

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO
DE GESTÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS
(NPA) – GESTÃO 2025/2026**

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Unievangélica – Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres, por meio da Coordenação do Curso de Administração, torna público o presente Edital para a seleção de membros para compor a Comissão de Gestão do Núcleo de Práticas Administrativas (NPA), conforme o Regulamento do NPA e demais normativas institucionais aplicáveis.

O NPA constitui um espaço acadêmico dedicado ao desenvolvimento e à aplicação de conhecimentos práticos na área de Administração, promovendo a integração dos estudantes com o mercado de trabalho e contribuindo para a consolidação de sua formação profissional.

2. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo estabelecer a formação da Comissão de Gestão do Núcleo de Práticas Administrativas (NPA) da Unievangélica – Campus Ceres, em substituição à antiga Diretoria, atribuindo-lhe responsabilidades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas vinculadas ao núcleo.

3. DAS VAGAS

Para garantir a representatividade de todos os períodos do curso de Administração, a distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

- **2 (duas) vagas** destinadas aos acadêmicos do **1º e 2º períodos;**
- **2 (duas) vagas** destinadas aos acadêmicos do **3º e 4º períodos;**
- **2 (duas) vagas** destinadas aos acadêmicos do **5º e 6º períodos;**

- **2 (duas) vagas** destinadas aos acadêmicos do **7º e 8º períodos**.

4. REQUISITOS PARA COMPOR A COMISSÃO

A comissão de Gestão será composta exclusivamente por acadêmicos regularmente matriculados no curso de Administração, podendo ainda incluir:

- Acadêmicos que já tenham participado do NPA em gestões anteriores;
- Acadêmicos concluintes, os quais poderão integrar a comissão com um período reduzido de participação, tendo em vista a conclusão do curso até 31 de dezembro de 2025.

A composição final da comissão será definida conforme os critérios de seleção especificados neste edital.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os estudantes do curso de Administração da Unievangélica – Campus Ceres, que desejarem integrar a Comissão de Gestão deverão atender aos seguintes critérios:

- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido;
- Demonstrar interesse e comprometimento com as atividades do NPA;
- Ter disponibilidade mínima de **uma hora semanal** para participação nas reuniões, que ocorrerão às quintas-feiras, nos seguintes horários: **18h às 18h50 ou das 21h40 às 22h30**.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente de forma virtual**, por meio do seguinte link: [Formulário de Inscrição](#).

O período de inscrição será de **14/02/2025 a 21/02/2025**.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade para cumprimento de carga horária mínima exigida para as reuniões;
- No caso ter mais de dois inscritos por turma uma comissão formada por três docentes: Maxsuel Welber Vieira, Murilo Marques Costa e Walter Júnior J. de Faria, serão responsáveis pela avaliação dos critérios de desempate, garantindo a imparcialidade e a correta aplicação das normas estabelecidas.

A divulgação do resultado final será realizada no dia **24/02/2025**.

8. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão de Gestão do NPA terá as seguintes atribuições:

- Planejamento, organização e execução das atividades acadêmicas do núcleo;
- Receber pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade do NPA – Núcleo de Práticas Administrativas para assumi-los, assim como seus interesses e objetivos fundamentais;
- Representação do NPA junto à Unievangélica – Campus Ceres e demais órgãos acadêmicos;
- Aplicação das **(ARP's) Aprendendo a Resolver Problemas**, obedecendo ao seguinte cronograma:
 - **Fase 1:** 10/03/2025
 - **Fase 2:** 22/04/2025
 - **Fase 3:** 21/05/2025

As ARP's compreenderão atividades vinculadas às disciplinas de cada período, **com exceção das disciplinas cuja carga horária esteja voltada para atividades de extensão.**

9. OBSERVAÇÕES

9.1 Quaisquer alterações neste edital serão divulgadas oficialmente por meio de retificações publicadas no grupo de informativos do curso de Administração no WhatsApp.

9.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pelo **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, mediante solicitação formal do discente junto à coordenação do curso de Administração.

Ceres, 13 de fevereiro de 2025.



Leonardo Vieira Martins
Coordenador do Curso de Administração



Leonardo Paulo Arantes
Coordenador do Núcleo de Práticas Administrativas - NPA